



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 004/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**, tornar público o presente ADITIVO no Edital em epígrafe, que tem por objeto alterar a redação dos itens 10.1.1., inciso I e 10.1.2., inciso VIII, considerando não ser necessário abertura de conta específica, no caso de Premiações, tendo em vista que não há contrapartida e prestação de contas, passando a vigorar com o seguinte teor:

“10.1.1. PESSOA FÍSICA

I - Comprovante de conta bancária de Pessoa Física, em nome do proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

10.1.2. PESSOA JURÍDICA

VIII - Comprovante de conta bancária de Pessoa Jurídica, em nome da empresa proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;”

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registre-se. Publique-se.

Itacurubi, 07 de dezembro de 2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GELSO DOS SANTOS SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MRB
Maria Raquel Lourenço da Silva
Assessora de Educação e Cultura
Portaria 032/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA